



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3291 – Sexta-feira, 13 de Junho de 2008

## Fasc divulga estudos sobre as populações afro-brasileira e quilombola

Entre as pessoas autodeclaradas negras ou pardas nos bairros de maior vulnerabilidade social de Porto Alegre, 96,8% acreditam existir racismo no Brasil. Embora 54,6% afirmem não serem vítimas de ofensas raciais, a maioria (55,2%) disse que o racismo interfere ou já interferiu em sua vida, principalmente em situações cotidianas (66,7%) e no acesso ao mercado de trabalho (60,5%). Esses são alguns dos resultados dos estudos da população afro-brasileira e da população quilombola da Capital, divulgados ontem pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

De acordo com o levantamento, Porto Alegre tem uma população de 633 pessoas que se reconhecem descendentes de escravos refugiados, distribuídas em 171 famílias em quatro quilombos: a comunidade Família Silva, no bairro Três Figueiras; a Família Fidélix e a comunidade do Areal da Baronesa, na Cidade Baixa; e a comunidade dos Alpes, na Glória.

A presidente da Fasc destacou a abrangência dos levantamentos. “Por serem detalhadas, as pesquisas se tornam instrumento fundamental para a adoção ou complementação de políticas públicas voltadas para essas populações”, afirmou. O coordenador-geral dos estudos, professor Ivaldo Gehlen, do Departamento de Sociologia da Ufrgs, apontou a questão do racismo como um dos pontos mais significativos da pesquisa. “A maioria percebe a discriminação e o preconceito em suas vivências”, ressaltou.

**Metodologia** — Realizadas entre os meses de novembro de 2007 e abril de 2008, as pesquisas foram desenvolvidas pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs. Tiveram como objetivo contribuir para a reflexão e para a discussão de políticas públicas destinadas a atender esses segmentos. O evento ocorreu no auditório da Faculdade de Educação da Ufrgs.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A comunidade do Areal da Baronesa é um dos quatro quilombos de Porto Alegre



Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA

Conforme o estudo, maioria dos afro-brasileiros passou por situação de racismo

Do universo pesquisado da população autodeclarada negra ou parda de Porto Alegre, 31,8% consideraram uma ótima medida a introdução de cotas raciais nas universidades públicas e 37,1% avaliaram como uma boa medida. Sessenta por cento informaram ter o ensino fundamental incompleto. Quanto à ocupação, 30,4% responderam ser dona de casa e 13% disseram estar desempregados. A média salarial de grande parte dos entrevistados (32,8%) ficou entre um e dois salários mínimos e 32,6% não conseguiram nem atingir o patamar de um salário mínimo. O principal item de despesa é com a alimentação (83,6%), seguida das contas de luz, água e gás (9,6%). Das 500 pessoas entrevistadas, 89% têm filhos e quase 30% possuem mais de cinco filhos. A pesquisa demonstrou que 93,6% das 500 pessoas que foram entrevistadas têm acesso aos serviços de saúde. O transporte público mais utilizado é o ônibus de linha (90,6%). O principal problema social identificado pelas pessoas nos bairros pesquisados foi a violência (43,2%), seguido do desemprego (16,8%).

No que se refere ao acesso da população aos Centros Regionais da Fasc, há um maior número de atendimentos da população afro-brasileira no Módulo Regional Noroeste: 95,1% das pessoas do bairro Rubem Berta disseram ter acesso ao serviço. 42,3% dos entrevistados avaliam como bom o trabalho de assistência social nos módulos onde foram atendidos. 48,2% utilizam ou já utilizaram o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

**Quilombos** — De acordo com a pesquisa da população quilombola, 52,1% dos afro-descendentes são homens e 47,9% são mulheres. 58,7% estão no bairro Cidade Baixa, 32,6% no bairro Glória e 8,7% no bairro Três Figueiras. Entre os quatro quilombos, a comunidade que mais destoa do seu entorno é a Família Silva, em Três Figueiras. O rendimento médio mensal dos responsáveis por domicílio do bairro é o maior da Capital – 37 salários mínimos – e o dos quilombolas, cerca de 1 a 4 salários.

### FIM DE SEMANA

#### Dança de rua e contemporânea

Neste domingo o público poderá conferir o trabalho do coreógrafo Gustavo Silva no espetáculo La Chronic, transitando pela linguagem da dança de rua e da dança contemporânea. A apresentação acontece dentro da programação do projeto Dança de Domingo, às 11 horas, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A entrada é franca e informações podem ser obtidas pelo fone 32898065 ou pelo e-mail [centrodedanca@smc.prefpoa.com.br](mailto:centrodedanca@smc.prefpoa.com.br). O projeto Dança de Domingo é uma realização do Centro Municipal de Dança, da Secretaria Municipal da Cultura.

La Chronic é uma montagem da companhia New School Dreams, fundada em 3 de outubro de 2005, pelo diretor Gustavo Silva, com o objetivo de inovar a dança de rua, buscando referências da dança contemporânea. A Companhia vem participando de inúmeros eventos como a Copa Brasil Sul-americana de hip hop, Encontro Latino-americano da Danças, o Festival Internacional de Hip Hop, entre outros. Como Cia. convidada, apresentou-se em diversos espetáculos e festivais de dança dentro e fora do Estado. No Premio Pitt Move & Art, em 2007, trouxe para Porto Alegre prêmios como melhor coreografia, melhor trilha sonora, Cia. Destaque.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Caminhos dos Antiquários

#### Viva o Centro a Pé

Será realizada neste sábado, a partir das 10h, uma nova edição do Viva o Centro a Pé. O roteiro da caminhada orientada começa pelo Caminho dos Antiquários e segue pela Rua Marechal Floriano, Borges de Medeiros, Largo Glênio Perez, Paço Municipal (visitação interna), Fonte Talavera, Praça da Alfândega e entorno. As inscrições podem ser feitas pelos telefones (51) 3289-3738 e 8114-5504 ou pelo e-mail [vivaocentro@yahoo.com.br](mailto:vivaocentro@yahoo.com.br)

#### Campeonato de rústicas

Mais uma etapa do campeonato de rústicas do Parque Farroupilha será realizada neste sábado, 14, às 16h, no Estádio Ramiro Souto (Av. Osvaldo Aranha, 969 - Bairro Bom Fim). As provas serão executadas na pista de dois mil metros, localizada no interior do Parque Farroupilha, e o percurso a ser percorrido é de oito mil metros.

Para a inscrição, o competidor deverá apresentar documento de identidade e doar um quilo de alimento não-perecível, que será encaminhado a entidades sociais. As inscrições estarão abertas e até dez minutos antes da prova.

#### Campanha de vacinação

As crianças menores de cinco anos devem ser vacinadas contra a poliomielite. Mesmo as crianças com imunizações em dia, com as três doses e reforço, ou que tenham participado de outras campanhas, devem ser levadas aos postos. Porto Alegre terá 61 postos volantes em supermercados, shoppings e praças e 106 serviços de saúde, num total de 167 locais. Para facilitar o acesso aos postos de vacinação, a Empresa Pública de Transporte e Circulação estabeleceu dia de passe livre na frota de ônibus da Capital. Todas as Unidades Básicas de Saúde estarão abertas das 8h às 18h. As equipes do Programa de Saúde da Família e postos volantes nos principais shoppings da cidade, supermercados e lojas de rede, além da rodoviária, atenderão das 8h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 156.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.449, de 10 de junho de 2008.**

**Denomina Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

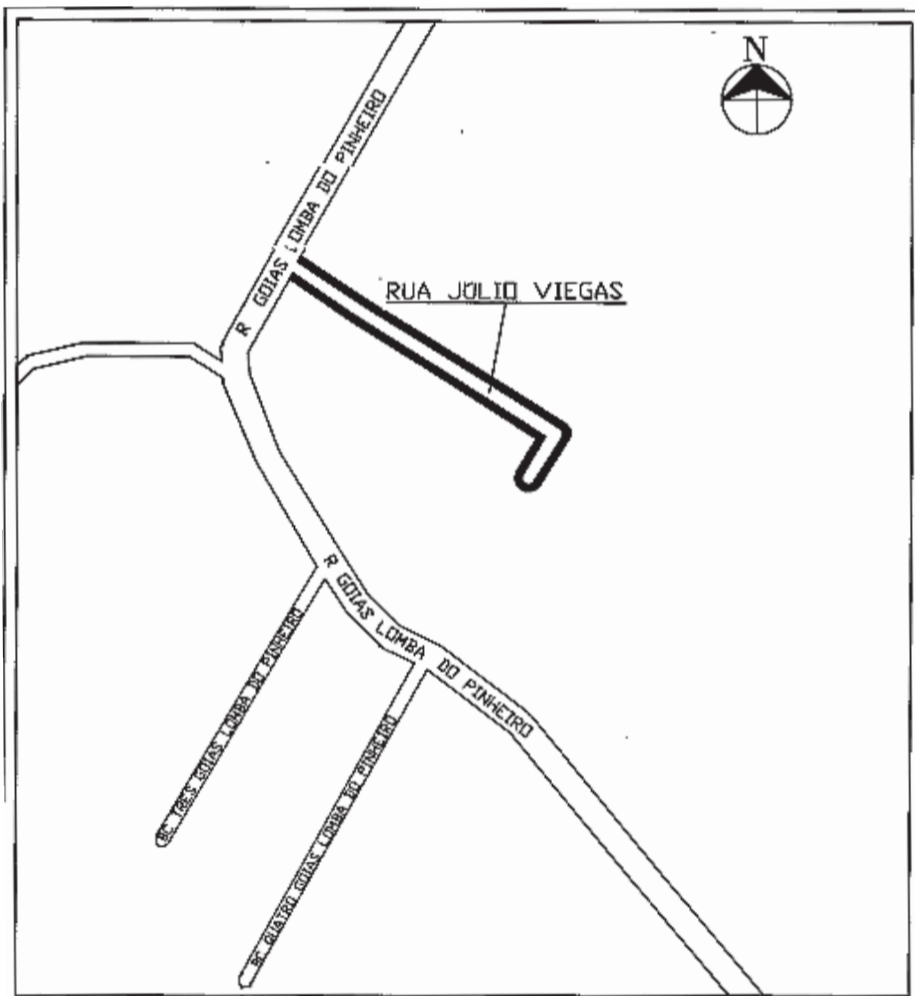
José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.962, de 12 de junho de 2008.**

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SM-GAE, a redação do inciso XIX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, como seguem:

I – Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM;

II – Unidade de Jornalismo –UJ, subordinada à Coordenação de Comunicação Social - CCS;

III – Unidade de Publicidade e Propaganda – UPP, subordinada à CCS;

IV – Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia - CPGE;

V – Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental - UAEA, subordinada a CPGE;

VI – Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico, Financeiro e de Gestão - UAEEFG, subordinada a CPGE;

VII – Unidade de Acompanhamento do Eixo Social - UAES, subordinada a CPGE; e

VIII – Coordenação de Financiamentos Externos - CFE.

Art. 2º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, de unidades de trabalho da SMGAE, que integram a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Gestor B – CC	1.1.2.7	Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE)
01	Gestor B – CC	1.1.2.7	Coordenação de Gerenciamento Estratégico (CGE)
01	Gerente II	1.1.1.6	CPE
01	Gerente II	1.1.1.6	CGE
01	Gerente II – CC	1.1.2.6	CPE
01	Gerente II – CC	1.1.2.6	CGE
08	Gestor C – CC	1.1.2.6	Área de Jornalismo (AJ), da Coordenação de Comunicação Social (CCS)
02	Gestor C – CC	1.1.2.6	Área de Publicidade e Propaganda (APP) da CCS
02	Gerente I	1.1.1.5	CPE
01	Gerente I	1.1.1.5	CGE
03	Gerente I – CC	1.1.2.5	AJ da CCS
02	Gerente I – CC	1.1.2.5	APP da CCS
01	Gerente I – CC	1.1.3.5	APP da CCS
01	Gerente I – CC	1.1.2.5	CPE
01	Gerente I – CC	1.1.2.5	CGE
01	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4	CPE
01	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4	CGE
01	Gerente B	1.1.1.2	Gerência de Expediente e Pessoal do GP (GEPE) da Unidade de Apoio Administrativo (UAA)

Art. 3º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas em unidades de trabalho da SMGAE, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.2	Gerente B	ASSECOM
01	1.1.1.5	Gerente I	UAA
06	1.1.2.6	Gestor C – CC	UJ da CCS
03	1.1.2.5	Gerente I – CC	UJ da CCS
01	1.1.2.6	Gestor C – CC	UPP da CCS
02	1.1.2.5	Gerente I – CC	UPP da CCS
01	1.1.3.5	Gerente I – CC	UPP da CCS
01	1.1.2.7	Gestor B – CC	Coordenação de Planejamento e Gestão da Estratégia (CPGE)
01	1.1.1.6	Gerente II	CPGE
01	1.1.2.6	Gerente II – CC	CPGE
01	1.1.1.5	Gerente I	CPGE
01	1.1.2.5	Gerente I – CC	CPGE
01	1.1.2.4	Responsável por Atividades – CC	CPGE
01	1.1.2.6	Gestor C – CC	UAEA da CPGE
01	1.1.2.6	Gestor C – CC	UAEEFG da CPGE
01	1.1.2.6	Gestor C – CC	UAES da CPGE
01	1.1.2.7	Gestor B – CC	CFE
01	1.1.1.6	Gerente II	CFE
01	1.1.2.6	Gerente II – CC	CFE
01	1.1.1.5	Gerente I	CFE
01	1.1.2.5	Gerente I – CC	CFE
01	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 4º Ficam extintas unidades de trabalho, da SMGAE, como seguem:  
I – Área de Jornalismo;  
II – Área de Publicidade e Propaganda;  
III – Coordenação de Planejamento Estratégico;  
IV - Coordenação de Gerenciamento Estratégico.

Art. 5º Fica alterado o inciso XIX do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
[...]	
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....Gerente B	1.1.1.2
...ASSESSORIA JURÍDICA	
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Gerente I	1.1.1.6
.....Assistente	1.1.1.5
[...]	
.....Gerência de Expediente e Pessoal do GP	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerência de Material e Patrimônio	
[...]	
...COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
.....Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
.....Gerente B	1.1.1.2
.....Unidade de Jornalismo	
.....Gestor C – CC (6)	1.1.2.6
.....Gerente I – CC (3)	1.1.2.5
.....Unidade de Publicidade e Propaganda	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
.....Gerente I – CC	1.1.3.5
...COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA	
.....Gestor B - CC	1.1.2.7
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II – CC	1.1.2.6
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
.....Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Unidade de Acompanhamento do Eixo Econômico, Financeiro e de Gestão	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Unidade de Acompanhamento do Eixo Social	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
...COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7

.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II – CC	1.1.2.6
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.963, de 12 de junho de 2008.**

**Fixa a data de 14 de junho de 2008 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre, considerando que o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que estabelece como de passe livre o dia de vacinação,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362/95, no dia 14 de junho de 2008 – Dia de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, LETANIA CARDOSO COSTA, 531057, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 12.6.08 (processo 1.29377.08.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.08, MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, 16665.3-2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9844/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alí-

nea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 34327541087, PASEP 10230540217, através do Ato 281 de 12.5.08 (processo 1.7553.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

**MODIFICA**, em relação a NÁDIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS,

28131.4, estatutária, professora, ED.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 608 de 22.6.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 12.4.07, quanto à proporcionalidade, base legal e o provento, que passa a ser mensal, proporcional a 10723/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 8351-02.00/07-1, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constitui-

ção Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29557348020, PASEP 10111219784, através do Ato 344 de 6.6.08 (processo 1.20985.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 864 de 6.9.07, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.6.07, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto ao valor do provento que passa a ser mensal, em face da concessão da gratificação adicional de 25%, desde 10.5.07 e alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 26265419072; PASEP 10649721419, através do Ato 346 de 5.6.08 (processo 1.31766.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 63226.3, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 902 de 27.9.07, que modificou o Ato 864 de 6.9.07, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, a contar de 5.6.07, em face da Progressão Funcional publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08; CPF 26265419072; PASEP 10649721419, através do Ato 345 de 5.6.08 (processo 1.31766.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria

Municipal dos Transportes, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 1º.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 144 de 5.6.08 (processo 1.50548.01.8).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 5.6.08 (processo 1.32561.07.5).

**DESIGNA** JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 5.6.08 (processo 1.32561.07.5).

**DESIGNA** UBIRATA CAPRA DOS SANTOS, 83097, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 5.6.08 (processo 1.32561.07.5).

**DESIGNA** JOAO CARLOS DA SILVA, 84843, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 5.6.08 (processo 1.32561.07.5).

**DESIGNA** MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 5.6.08 (processo 1.28471.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.5.08, em relação a MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 710 de 23.10.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício

na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 5.6.08 (processo 1.28471.05.9)

**MODIFICA**, em relação a CAMILE MATTOS DA COSTA, 420910, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 226 de 16.2.07, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Recife, a contar de 1º.11.06, com ônus para a origem mediante ressarcimento, modificando o período, que passa a ser de 1º.11.06 a 31.12.08 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 139 de 5.6.08 (processo 1.42060.06.0)

**PRORROGA**, de 1º.11.05 a 31.12.08, em relação a DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 134 de 5.6.08 (processo 1.12173.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 11.5.08, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 281995, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Ministério da Educação, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 21/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 140 de 5.6.08 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a PATRICIA BARCELOS, 422130, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Ministério da Educação, sem ônus para a origem, em regime de 40 horas semanais, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 21/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 141 de 5.6.08 (processo 1.11727.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a HELENICE DOS SANTOS

GARCIA MEDEIROS, 311367, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 40 horas semanais, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com as professoras ANDREA WURZEL, 20 horas e CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 6/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 142 de 5.6.08 (processo 1.27751.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 202256, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 5.6.08 (processo 1.6510.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30.4 a 31.12.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a NEREIDA GRALHA FEIJO, 346588/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1194 de 4.6.08 (processo 1.29649.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 3/08, que designou diversos servidores, todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade pregão eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.1.08 e a de 156/08 que alterou aquela, quanto aos membros que passam a constar como segue: LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680/2, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175011/1, CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, LÚCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, LENITA GAWLINSKI, 511757/7, NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, SOLANGE TERESINHA CONZATTO TRINDADE, 76329/2, JANICE MARIA LAUX, 205830/2, todos assistentes administrativos; ESTELA

MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, todos administradores, de 20.5 a 31.12.08; a contar de 1º.6.08 acrescenta IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, assistente administrativa, como pregoeiros e, OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1; CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3; SUSANA GOULART DA SILVA MARTINS, 80588/2; MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2; JORGE OSMAR STRADA, 329980/1; ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837/2; ZILÁ SILVA DA ROSA, 85793/2, todos assistentes administrativos; TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 79495/2, técnica em contabilidade; DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador; CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administrador, todos de 20.5 a 31.12.08; a contar de 1º.6.08 acrescenta ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, assistente administrativa, como componentes da Equipe de Apoio, através da Portaria 192 de 29.5.08.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de 21130002, 10600001, auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.5 a 3.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 27.5.08. **(Retificado)**

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 19171.4, JOSÉ ZEFERINO A. VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3, ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 35147.0, MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, assistente administrativa hospitalar, 20295.5, SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 12611.4, RONALDO GOMES OSÓRIO, 11060.0, ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 25558.3, ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 25560.1 e JUVENAL MANOEL MIRANDA, 25156.5, todos assistentes administrativos, GILMAR GASPARGILVA, agente de fiscalização, 12204.2, ILZA DE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA, assistente administrativa hospitalar, 20165.3, LIDUÍNA MARIA ROMCY TORRES, assistente administrativa, patrimônio, 8338.3, HEDELTRAUDE KINAS, assistente administrativo, 22474.4, VERA LÚCIA CENTENO DE SOUZA, auxiliar de enfermagem,

32600.0, AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 19018.7, REJANE REGINA SCHENKEL, 29736.0, técnica em enfermagem, PATRÍCIA HOFFMANN CARVALHO, enfermeira, 29114.9, INESILA CATARINA HAUPENTHAL, 17977.5, ELISABETH FENRNADES MORETTO, ambas assistentes administrativas, 25169.3, JALDEMIR CÂNDIO DOS SANTOS, administrador, 6344.0, CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa, 25510.8, JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, apontador, 20626.2, SÉRGIO BASTOS BUENO, farmacêutico, 31425.3, MARIA HELENA DIEHL LOVERA, assistente administrativa, 10447.7, IARA MARIA KERWALD, enfermeira, 32386.2, FERNANDO NOGUEIRA TROIS, fisioterapeuta, 5867.4, JAIR SEGAL, médico, 35261.8, ISABEL CRISTINA MICHAILOFF, assistente administrativa, 12149.9, VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, assistente administrativa hospitalar, 20373.0, ANETE INGRIGE KOPP, psicóloga, 39390.6, MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA, assistente administrativa, 8990.7, CIBELY REGINA SANTANA SILVA, assistente administrativa hospitalar, 20345.5, MARIA CARMEN EICHLER DAPPER, auxiliar de enfermagem, 36389.6, CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, enfermeira, 46877.3, EVANDRO ARAÚJO DA COSTA, motorista, 12080.0, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, de 1º.6 a 31.8.08, realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 461 de 26.5.08.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RENATO GARCIA DA SILVA, 13282.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.12, do Parque Saint' Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98, Oper. Máq./PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 201

de 30.4.08 (formulário 1141).

**CONCEDE** a MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 48285.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 213 de 8.5.08 (formulário 5240).

**CONCEDE** a FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 50575.7, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.2.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 215 de 9.5.08 (formulário 120).

**CONCEDE** a PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, 30079.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 216 de 12.5.08 (formulário 120).

**CONCEDE** a JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 218 de 12.5.08 (formulário 572).

**CONCEDE** a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/08, Manutenção/Z Sul/Secretaria Municipal do

Meio Ambiente de 11.2.08, através da

Portaria 220 de 13.5.08 (formulário 118).

**CONCEDE** a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 222 de 13.5.08 (formulário 119).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 224 de 13.5.08 (formulário 123).

**CONCEDE** a LIZIA MARIA MEIRELES MOTA, 37374.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 226 de 26.5.08 (formulário 126).

**CONCEDE** a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Seção de Conservação Leste, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo SLC/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.7, através da Portaria 228 de 16.5.08 (formulário 1204).

**CONCEDE** a EROS VELAUSEN JUNIOR, 64455.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/08, Manutenção/Z Sul/Secretaria Municipal do

Portaria 227 de 15.5.08 (processo 1.23553.08.1).

**CONCEDE** a JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA, 33725.3, soldador, OP.1.12.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Oper. Usina/Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 229 de 19.5.08 (formulário 1211).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 19298.6, mecânico, OP.1.02.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 56/05, Oper. Usina/Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 231 de 19.5.08 (formulário 1212).

**CONCEDE** a JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 32727.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Transporte/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 233 de 23.5.08 (formulário 125).

**CONCEDE** a HELENA SEBEN, 24619.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Central Internações/UGI/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 234 de 23.5.08 (formulário 114).

**CONCEDE** a RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 22488.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Central Internações/UGI/Hospital

Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 235 de 26.5.08 (formulário 127).

**CONCEDE** a EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 8431.4, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, motorista, Caminhão/SCN/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 236 de 26.5.08 (formulário 1209).

**CONCEDE** a EDSON MENDES LOBATO, 11193.7, instalador, OP.1.08.04.C.07, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 41/98, Hidráulica/Divisão de Conservação e Manutenção/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, item 9.7, através da Portaria 238 de 26.5.08 (formulário 1144).

**CONCEDE** a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 3.4 a 2.5.08, por substituição de função gratificada, através da Portaria 239 de 26.5.08 (formulário 485).

**CONCEDE** a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 66442.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/06, motorista/Ger. Distrital/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.06, através da Portaria 240 de 27.5.08 (formulário 5249).

**CONCEDE** a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/06, Compl/Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde de 26.5.06, através da Portaria 242 de 27.5.08 (formulário 5244).

**CONCEDE** a THIAGO PEREIRA

DUARTE, 14181.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 244 de 27.5.08 (formulário 5250).

**CONCEDE** a LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 29638.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 246 de 27.5.08 (formulário 5245).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA DAMASIO, 58604.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 248 de 28.5.08 (formulário 5247).

**CONCEDE** a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02, Acolhimento/CRTS/Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 249 de 28.5.08 (formulário 5246).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO MULLER, 14177.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.2.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 251 de 28.5.08 (formulário 5248).

**CONCEDE** a SILMAR TERESINHARIOS, 50489.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 253 de 28.5.08 (formulário 5252).

**CONCEDE** a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 255 de 28.5.08 (formulário 5251).

**CONCEDE** a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 66360.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 31.12.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, S Transporte/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 256 de 28.5.08 (formulário 580).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a RENATO GARCIA DA SILVA, 13282.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.12, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 213 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 200 de 30.4.08 (formulário 1141).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.08, em relação a MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 48285.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32 de 11.1.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 212 de 8.5.08 (formulário 5240).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.2.08, em relação a FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 50575.7, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 779 de 12.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 214 de 9.5.08 (formulário 120).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561 de 10.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 217 de 12.5.08 (formulário 572).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a JOÃO INOCÊNCIO

RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561 de 10.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 217 de 12.5.08 (formulário 572).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.3.08, em relação a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957 de 4.8.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 219 de 13.5.08 (formulário 118).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.3.08, em relação a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DONIN, 48496.1/3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 764 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 13.5.08 (formulário 119).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.3.08, em relação a ROSÂNGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7 de 11.1.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 223 de 13.5.08 (formulário 123).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.2.05, em relação a LIZIA MARIA MEIRELES MOTA, 37374.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 76 de 16.1.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 225 de 26.5.08 (formulário 126).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.2.07, em relação a PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 19298.6, mecânico, OP.1.02.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 285 de 5.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), regularização, através da Portaria 230 de 19.5.08 (formulário 1212).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.4.08, em relação a JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 32727.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 362 de 1º.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 232 de 23.5.08 (formulário 125).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.08, em relação a EDSON MENDES LOBATO, 11193.7, instalador, OP.1.08.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 199 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 237 de 26.5.08 (formulário 1144).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.4.08, em relação a SANDRA PERINGER DE

MEDEIROS, 31734.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 29.8.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 241 de 27.5.08 (formulário 5244).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.08, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 14181.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 9.11.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243 de 27.5.08 (formulário 5250).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 29638.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 742 de 30.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 245 de 27.5.08 (formulário 5245).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a MARIA APARECIDA DAMASIO, 58604.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 7.6.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 247 de 28.5.08 (formulário 5247).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.2.08, em relação a PAULO ROBERTO MULLER, 14177.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 322 de 1º.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 250 de 28.5.08 (formulário 5248).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 50489.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 995 de 11.12.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 252 de 28.5.08 (formulário 5252).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 514 de 31.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 254 de 28.5.08 (formulário 5251).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.08, da Portaria 517 de 28.2.08 que concedeu SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, da Divisão Financeira, a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível

seis, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 1.13566.08.3, através da Portaria 1063 de 2.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.08, da Portaria 221 de 10.2.00 que concedeu SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, da Divisão Financeira, o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o processo 3.13566.08.3, através da Portaria 1064 de 2.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.4.08, da Portaria 125 de 15.1.08 que concedeu ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.2426.08.0, através da Portaria 1065 de 2.6.08.

**COLOCA** à disposição SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, contador, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 2.6.08, (processo 3.13566.08.3).

**DESIGNA MARLETE DAMBROS VARGAS**, 297395, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6604.07.2 e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, como secretária, a contar de 23.6.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1029 de 26.5.08, (processo 3.6604.07.2).

**DESIGNA EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO**, 705837, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5895.06.5 e CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, como secretário, a contar de 28.5.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1030 de 27.5.08, (processo 3.5895.06.5).

**DESIGNA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, 713342/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, de 2 a 16.6.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1034 de 27.5.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA ALDORINDO BELMONTE**, 740552/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465, de 17.6

a 1º.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1035 de 27.5.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA MARA LÚCIA DIEL**, 700530/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, durante o impedimento de NELCI DORN, 703956, de 2 a 16.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1037 de 27.5.08, (processo 3.17.08.6).

**DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA**, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, nos dias 21.5.08 e 23.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1053 de 30.5.08, (processo 3.7010.07.9).

**DESIGNA ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES**, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOÃO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 2 a 16.6.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1057 de 2.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA SANDRO VAZ DA ROSA**, 343848/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, de 23.5 a 6.6.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1058 de 2.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS**, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 6 a 20.6.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1060 de 2.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI**, 140445/4, para responder pela função gratificada do Serviço de Condução, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, de 26.5 a 24.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo

fo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1061 de 2.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**MODIFICA** a Portaria 831 de 23.4.08 que designou diversos funcionários para constituírem o grupo de auditores internos, excluindo ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, do grupo de auditores, e incluindo-a no grupo de observadores, de abril a dezembro de 2008, de acordo com o processo 3.1971.08.5, através da Portaria 1052 de 29.5.08.

**MODIFICA** a Portaria 934 de 15.5.08, em relação a KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, assistente administrativa, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de secretário do conselho deliberativo, da Diretoria-Geral, durante o impedimento da titular ELISA FELIX VIDAL, 731599/2, na parte referente aos períodos que passam a ser, no dia 5.5.08, de 7 a 25.5.08 e de 29.5 a 1º.9.08, por licença maternidade, com gratificação tributária de nível quatro, de

acordo com o processo 3.412.06.6, através da Portaria 1071 de 3.6.08.

**NOMEIA** ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do Setor de Transporte, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716, de 17.6 a 1º.7.08, por licença-prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1036 de 27.5.08, (processo 3.17.08.6).

**NOMEIA** FLÁVIO BREIER RATH, 731381/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149, de 15.5 a 13.6.08, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível seis, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1038 de 27.5.08, (processo 3.2493.08.0).

**NOMEIA** JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do Distrital Sul de Esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 6 a 20.6.08, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1059 de 2.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**NOMEIA** FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionado, para responder pelo cargo em comissão do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento da titular TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, de 24 a 30.5.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária de nível seis, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1070 de 2.6.08, (processo 3.412.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 13.5.07, da Portaria 207/08, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 674646, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, designadas para constituir grupo de trabalho que tem objeto a execução da obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, 10 unidades comerciais, 1 centro social, 1 creche e 1 praça - Loteamento Vila Central-Papeleiros, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04 (memo 69/08- COB/SUPH), através da Portaria 244 de 12.5.08.

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, nos respectivos períodos, os professores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1192 de 4.6.08 (processo 1.26949.08.0).

Matrícula	Nome	A contar de
81704.4/1	RUTE MASIEL	29.4 a 28.5.08
34658.8/1	NEREIDA GRALHA FEIJÓ	30.4 a 31.12.08
85007.2/1	DANIELA SCHUTT SANTOS	5.5 a 3.6.08
85064.3/1	ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES	5.5 a 31.12.08

**CONVOCA**, nos respectivos períodos, os professores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1193 de 4.6.08 (processo 1.29653.08.8).

Matrícula	Nome	A contar de
23410.5/1	SUZANA MOREIRA PACHECO	15.4 a 31.12.08
46890.6/1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	4.4 a 3.5.08
54631.0/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES	5.5 a 31.12.08
85105.2/1	ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO	5.5 a 31.12.08

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46156.07.0** - Defere, em 3.6.08, em relação a DENISE BENATTI, 282677, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 7.4.82 a 3.6.85;

Estado/RS: de 6.4.89 a 23.3.92.

Total averbado: 2337 dias = 6 anos 1 mês 17 dias.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46156.07.0** - Defere, em 13.5.08, em relação a DENISE BENATTI, 28267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 40, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3307 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2224 dias

Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 7.4.82 a 3.6.85;

Lea SV Sorio e Cia Ltda.: de 3.3.86 a 11.3.87;

Equipe de Ensino Juca Travesso Ltda.: de 1º.5.87 a 31.3.88;

Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho: de 1º.4.88 a 5.4.89.

Regime Próprio/Estado: 1083 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 6.4.89 a 23.3.92. (**Retificado**)

**EQUIPE DE APOIO TECNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.5179.07.6** - Indefere, em 2.6.08, em relação a EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 7560.0, da Consultoria Jurídica, sua solicitação de abono de falta do dia 11.9.07, conforme parecer 166/08, da EQAF.

**Processo 3.1326.08.2** - Indefere, em 2.6.08, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 74537.9, da Divisão de Arrecadação, sua solicitação de abono de falta do dia 29.2.08, conforme parecer 99/08, da EQAF.

**Processo 3.1503.08.1** - Indefere, em 2.6.08, em relação a ROBERTO BRAGA JESUS, 71138.2, da Divisão de Água, sua solicitação de abono de falta dos dias 13 e 14.3.08, conforme parecer 169/08, da EQAF.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.6315.07.0** - Relota CATIA REJANE FLORES CABRERA, assistente administrativa, 701133 da UNIDMAE para DVH - Divisão de Recursos Humanos (SCRV - Seção de Registros e Vantagens), de 5 a 25.11.07.

**Processo 3.2568.08.0** - Relota ELCIDIA BERND, farmacêutica, 720838 da DVT- Divisão de Tratamento para DVP - Divisão de Pesquisa, a contar de 1º.6.08.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.4205.07.3** - Defere, em 20.5.08, a redução de carga horária do servidor



LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Comunicação Social-Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 10.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1094.08.4** - Defere, em 16.5.08, a redução de carga horária do servidor VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.35.08.4** - Defere, em 16.5.08, a redução de carga horária da servidora CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 71456/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1025.05.8** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária do servidor CARLOS ALBERTO C. FARIAS, 65666, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 10.7.08, com limite máximo de 7h30min horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.17434.08.4** - Defere, em 15.5.08, a redução de carga horária da servidora FLÁVIA RENATA MACHADO PAIANI, 727470, para cumprir estágio supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em História no Colégio Estadual Ernesto Dornelles, com início em 26.3 a 11.7.08, com limite máximo de três horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.28029.07.0** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária do servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 72848/5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 10.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.592.07.2** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária da servidora SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 707548, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Psicopedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1590.08.1** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária da servidora LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de três horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1251.08.2** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária de ROBERTO RUFATTO, 723530, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Mecânica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 3.3.08 a 11.7.08, com limite máximo de 1h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1214.05.5** - Defere, em 25.4.08, a redução de carga horária de VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3.08 a 10.7.08, com limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1505.05.0** - Defere, em 29.4.08, a redução de carga horária de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 17.3 a 11.7.08, com limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2058.08.1** - Defere, em 2.6.08, a redução de carga horária do servidor NATAL DE ÁVILA ANTONINI, 722719, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.460.08.7** - Defere, em 2.6.08, a redução de carga horária da servidora FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de quatro

horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.752.07.0** - Defere, em 26.5.08, a redução de carga horária da servidora RITA DE CÁSSIA HENZ, 724315, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.859.06.0** - Defere, em 28.5.08, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEGAS ANGST, 718352, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras-Hab. Tradutor-Português a Alemão na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 3.3 a 11.7.08, com limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.5221.07.2** - Indefere, em 12.5.08, a solicitação de concessão de gratificação por atividades insalubres a CÉSAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258.

**Processo 3.5226.07.4** - Indefere, 12.5.08, a solicitação de concessão de gratificação por atividades insalubres a SÉRGIO SIEDLER, 692417.

**Processo 3.5219.07.8** - Indefere, em 12.5.08, a solicitação de concessão de gratificação por atividades insalubres a JORGE JOSÉ AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832.

**Processo 3.5224.07.1** - Indefere, em 12.5.08, a solicitação de concessão de gratificação por atividades insalubres a JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 736512.

**Processo 3.5222.07.9** - Indefere, em 12.5.08, a solicitação de concessão de gratificação por atividades insalubres a PEDRO GUILHERME LOPES, 735398.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

	Nº Sol	NOME	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces
DEP	6752008	CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	242	890276	904	15/05/2008
DEP	7502008	JÉFERSON LUÍS FEITOSA MONTEIRO	334	890689	904	03/06/2008
GP	7332008	CRISTIANO DE AGUIAR OLIVEIRA CORREIA	3978	882991	902	12/05/2008
GP	7572008	GIANE DE SIQUEIRA PRETO	3879	841046	902	04/06/2008
GP/GCRI	6682008	GISELE GRECHI	3806	881172	905	29/04/2008
GP/GCRI	6762008	MAYKON DE ANDRADE SOUZA	553	860764	905	21/05/2008
HPS/ATV	7482008	SILVANA ABEGG TABORDA	63	884434	1000	28/04/2008
HPS/NR	6772008	FRANCISCO FELIPE LAITANO	1289	820663	801	30/04/2008
HPS/NR	6782008	SAMANTHA LOPES DE SOUZA	1524	899127	801	15/05/2008
HPS/NR	7302008	LAUREN SOARES MACEDO	2720	869019	801	29/04/2008
HPV	6582008	GERSON BAPTISTA VIDANHA LEMOS	2002	902461	162	16/05/2008
HPV	7042008	THAIS ROSA DE OLIVEIRA	136	888865	161	26/05/2008
HPV	7362008	CAMILA ZILLMANN CUNHA	1119	874519	161	19/05/2008
PGM	7562008	ISRAEL GODOI SCHWAAB	677	893411	903	03/06/2008
PGM	7582008	JACKELINE POGORELSKY	1494	873114	903	26/05/2008
SMA	6702008	GABRIELA DA CRUZ DUARTE ROCHA	380	891177	912	05/05/2008
SMA	7062008	MARIANA GLORIA DE ASSIS	1389	855446	912	28/05/2008
SMAM	6972008	FERNANDO RICARDO VIEIRA LOPES	2675	868623	920	10/03/2008
SMC	6982008	FABIANA MAZZAROLLO	129	888956	910	19/05/2008
SMC	7142008	ROBERTA MENDES DA SILVA	1273	896576	910	27/05/2008
SMC	7452008	JESSIKA BRUM RODRIGUES	3426	877351	910	02/06/2008
SMC	7512008	LUCAS MEES PEREIRA	1199	853395	910	30/06/2008
SMCPGL	6992008	ANDRESSA LEMOS ROSA	1408	897982	923	21/05/2008
SMCPGL	7132008	ARTHUR BITTENCOURT PRAXEDES	1999	842932	923	27/05/2008
SMDHSU	6692008	FELICIA RODRIGUES DOS REIS	4283	886870	908	21/05/2008
SME	6552008	RICARDO BAPTISTA CORTES	12	870617	900	22/04/2008
SME	7312008	CYNTHIA RODRIGUES FLORES DA SILVA	42	886856	906	02/06/2008
SME	7422008	MARILIA GABRIELA PINTO DORES	3868	840753	906	9/6/2008
SME	7352008	FREDERICO GAFFREE	2018	821679	906	16/5/2008
SMED	6662008	CHARLENE SISTI KRETSCHMER	1682	900750	82	29/04/2008
SMED	6712008	JUÇARA VALQUIRIA SILVEIRA DA ROSA	1975	901547	82	15/05/2008

SMED	6792008	CARLOS DOS SANTOS AYRES FIGUEIREDO	1070	814419	83	16/05/2008	SMF	7122008	ROSANA APARECIDA MACHADO SOARES	2044	817317	913	16/05/2008
SMED	6802008	TAMIRES BRUNO ANTOCHEVES DE LIMA	1906	881380	100	17/05/2008	SMF	7342008	DOUGLAS MULLER LOPES	2231	906405	913	29/05/2008
SMED	6812008	KÁTIA DE OLIVEIRA PAZ	259	890458	75	16/05/2008	SMF	7522008	ELIZANGELA PEREIRA NORONHA	114	888075	913	02/06/2008
SMED	7002008	LETICIA EMILIANO DA SILVA FROZZA RODRIGUES	1960	902722	101	05/05/2008	SMF	7532008	TATIANA DA SILVA SCHVARSTZHAUPT	857	876127	913	03/06/2008
SMED	7012008	MARIA DO CARMO ESCOBAR RODRIGUES VARGAS	1264	830474	815	16/05/2008	SMF	7592008	THIAGO CARVALHO MENDES RODRIGUES	2819	869792	913	06/06/2008
SMED	7022008	DANIELE DA SILVA PEREIRA	832	817470	75	15/05/2008	SMGAE	7442008	MANOEL GONÇALVES PIRES	557	350609	909	30/05/2008
SMED	7032008	MARCIA PITTA BECKER	1856	900180	100	19/05/2008	SMGAE/	7072008	RICARDO BOKLIS GOLBSPAN	1462	898731	121	21/05/2008
SMED	7152008	MILCA KRAS SOARES	1707	900506	815	22/05/2008	CCS						
SMED	7162008	ALESSANDRO MAIA	1367	897660	815	12/05/2008	SMIC	6852008	ARIANY FERRÃO DE MOURA	1310	845787	122	16/05/2008
SMED	7172008	SONEIDE TEIXEIRA	1248	896722	815	21/05/2008	SMOV	6482008	FERNANDA TONON	1745	900804	147	28/04/2008
SMED	7182008	MARIA SIMONE DA SILVA	1671	900373	815	22/05/2008	SMOV	7092008	CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDE	4284	873576	914	23/05/2008
SMED	7192008	ANA LUCIA ROMAN ESCOUTO	1948	902590	815	22/05/2008	SMOV	7542008	FERNANDA MEDEIROS WALLAU	2769	829824	914	18/02/2008
SMED	7202008	CARLOS ROBERTO AMORIN REIS	1644	900233	815	20/05/2008	SMS	6182008	SABRINA FULBER	989	894026	114	16/04/2008
SMED	7212008	CLARISSA BAUER DA SILVA	1744	901250	100	28/05/2008	SMS	6592008	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	1325	854740	114	16/05/2008
SMED	7222008	TOMEKO TAKAHASHI	1365	897453	815	16/05/2008	SMS	6602008	SILVIA CARDOSO MASSON	404	828935	114	16/05/2008
SMED	7232008	MARIA HELENA MONTEIRO FURLAN	2355	825570	75	31/05/2008	SMS	6612008	MARIA CRISTINA SEBOLEWSKI MACHADO	756	409987	36	19/05/2008
SMED	7242008	VIVIANE DA ROSA SALES	2120	882383	915	31/05/2008	SMS	6872008	JONAS CECILIANO SILVA DE SOUZA	401	846329	918	05/06/2008
SMED	7252008	IRENE DOS SANTOS WENZEL	1159	848946	101	31/05/2008	SMS	6912008	JUNIOR SERPA RODRIGUES	54	887290	35	07/01/2008
SMED	7262008	CARINA NUNES DE ARAUJO	1488	898871	815	27/05/2008	SMS	6922008	MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	353	890902	818	07/02/2008
SMED	7272008	JANETE LIMA NEVES GUIMARÃES	920	848351	82	21/05/2008	SMS	6932008	GABRIELLE MACHADO PETITO	3657	842660	918	21/12/2007
SMED	7372008	ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES	1547	899656	815	17/05/2008	SMS	6942008	TANIRA AQUINO PINTO	171	845180	818	18/01/2008
SMED	7382008	ROSANE RODRIGUES GOMES	1553	885505	101	21/05/2008	SMS	6952008	RAFAEL PASSOS	3861	829563	159	12/11/2007
SMED	7392008	DENISE COSTA DA SILVA BERVIG	1234	857807	151	28/05/2008	SMS	6962008	ANA PAULA DE MORAES VAZ	4143	884793	918	11/12/2007
SMED	7412008	DIEGO ISMAEL WENDELSTEIN OLIVEIRA	1700	859476	915	28/05/2008	SMS	7282008	KARINA AMADORI STROSCHEIN	4260	885980	818	03/04/2008
SMED	7462008	NÁDIA ALINE MÂNICA	660	893289	101	31/05/2008	SMS	7292008	ANÁ LOREIRO DOS SANTOS	676	893400	116	22/05/2008
SMED	7492008	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	1363	866330	815	31/03/2008	SMS	7322008	GUSTAVO TORELLY PEREIRA	63	886844	35	02/06/2008
SMED/	6672008	ANA CRISTINA VENÂNCIO DA ROSA	318	865130	7	08/05/2008	SMS	7402008	GABRIELA CIOCCARI SANTOS	808	836993	166	05/06/2008
D.E.I.							SMS	7472008	JESSICA VEECK AGNES	2180	801334	918	26/05/2008
SMED/	6822008	TAMIRES BORGES LIMA	710	856700	7	05/05/2008	SMS	7552008	VANESSA DE AVILA PEREIRA	2176	863145	36	04/06/2008
D.E.I.							SMS	7082008	DENISE DA SILVA DUARTE	2653	828340	918	13/5/2008
SMED/	6832008	ELIANE DOS SANTOS DUTRA	387	847012	7	17/05/2008	SMS	6862008	JEAN CARLO PINHEIRO DOS SANTOS	3277	833578	114	1/3/2008
D.E.I.							SMTUR	6622008	BETINA MALDONADO SILVA DA FONTE	388	891335	926	14/04/2008
SMED/	7432008	MARIA ADRIANA MELLO RODRIGUES	2002	822672	7	20/05/2008	SMTUR	6632008	GABRIEL ANCHIETA PEDROSO	917	893952	926	30/04/2008
D.E.I.							SMTUR	6642008	GUSTAVO CAMBRAIA SUSIN	770	894439	926	03/04/2008
SMF	6722008	MAURÍCIO ÁVILA HORVATH	3929	882292	168	21/05/2008	SMTUR	6652008	EDUARDO ADAM LANZ	422	891402	926	25/04/2008
SMF	6742008	WILLIAM KRUNITZKI DE LEMOS	1665	835381	913	20/05/2008	SMTUR	6882008	GIOVANNA GIRARDI DELFINI	396	891256	926	14/05/2008
SMF	6842008	TATIANA ESCOTO PERICOLO	3695	880143	168	19/05/2008	SMTUR	6892008	DAFNI NUNES DOS SANTOS	466	891906	926	31/03/2008
SMF	7052008	LUAN SAVICKI AGAPIO	2502	867631	913	28/05/2008	SMTUR	6902008	JACIARA DA SILVA SCHEIDT	425	891438	926	14/02/2008
SMF	7112008	ALESSANDRA LEITE MENDES	808	873606	164	27/05/2008	SMTUR	7102008	MARCOS VINÍCIUS MARTIM DA SILVA	470	826227	926	07/04/2008

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 69

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A convocação dos candidatos conforme Anexo I deste Edital, estes deverão comparecer no dia e turno específico, junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8.2 e 8.3, do Edital 32, de 3 de abril de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional (para os cargos de: Auxiliar de Gabinete Odontológico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional)
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou "E" (para o cargo de Motorista - SAMU);
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

### ANEXO I

#### MOTORISTA - SAMU

CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
1º RODRIGO ANGRISANI	16/06 - das 9h às 11h30min
2º ANDRÉ LUIS GARCIA CAVALHEIRO	16/06 - das 9h às 11h30min
3º FABIANO ROCHA DA SILVA	16/06 - das 9h às 11h30min
4º ROGERIO BATISTA SILVA	16/06 - das 9h às 11h30min
5º LUIS FELIPE DE CARVALHO	16/06 - das 9h às 11h30min

6º MACSUEL WASEM FAGUNDES	16/06 - das 9h às 11h30min
7º CLAITON PORTAL DA SILVA	16/06 - das 9h às 11h30min
8º MARCELO DA ROSA MARINS	16/06 - das 9h às 11h30min
9º MARCIO WARKEN	16/06 - das 9h às 11h30min
10º RAFAEL ANCHIETA LARA	16/06 - das 9h às 11h30min

#### AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

1º TANISE GOMES SEEGER	16/06 - das 13h30min às 17h
------------------------	-----------------------------

#### ENFERMEIRO

1º ANITA LEAL LEITAO	16/06 - das 13h30min às 17h
2º LUCAS RIBEIRO FERNANDES	16/06 - das 13h30min às 17h
3º ESTER DE GOES MACHADO	16/06 - das 13h30min às 17h
4º MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	16/06 - das 13h30min às 17h
5º SIRLEI JOANELA PINHEIRO	16/06 - das 13h30min às 17h
6º TEREZINHA DE FATIMA GORREIS	16/06 - das 13h30min às 17h
7º CARLOS ALBERTO RODESKI	16/06 - das 13h30min às 17h

#### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1º ADRIANO DE LIMA MACHADO	16/06 - das 13h30min às 17h
----------------------------	-----------------------------

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

1º ANELISE BESTANI PEREIRA	16/06 - das 13h30min às 17h
----------------------------	-----------------------------

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º RAFAELLA RAZEK CUNHA	17/06 - das 9h às 11h30min
2º MARCOS HENRIQUE BOHM	17/06 - das 9h às 11h30min
3º DANUSA PIRES	17/06 - das 9h às 11h30min
4º MARIA MEDIANEIRA MENEZES CEZAR	17/06 - das 9h às 11h30min
5º JOSE FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	17/06 - das 9h às 11h30min
6º BIANCA DA CRUZ COSTA	17/06 - das 9h às 11h30min
7º FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	17/06 - das 9h às 11h30min
8º ANA ALICE MORAES COELHO	17/06 - das 9h às 11h30min
9º ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	17/06 - das 9h às 11h30min
10º AUREA ROSANGELA DA ROSA	17/06 - das 9h às 11h30min
11º VIVIANE COUTINHO KILPPE CAPPELETTI	17/06 - das 13h30min às 17h
12º VILMA TEREZINHA DE MOURA ANTUNES	17/06 - das 13h30min às 17h

13°	NEIVA MARISETE HANUS	17/06 – das 13h30min às 17h
14°	ELAINE DA SILVA PRATES AYUB	17/06 – das 13h30min às 17h
15°	ELENICE MORAIS DA SILVA	17/06 – das 13h30min às 17h
16°	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	17/06 – das 13h30min às 17h
17°	CARLA FABIANE ALVES FRANCO	17/06 – das 13h30min às 17h
18°	CARLOS AUGUSTO DESCOVI	17/06 – das 13h30min às 17h
19°	CINTIA DOS SANTOS LEAL	17/06 – das 13h30min às 17h
20°	CLARICE MASSENA DA SILVA	17/06 – das 13h30min às 17h
21°	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	17/06 – das 13h30min às 17h
22°	MARTA ELISABETE HOERBER	17/06 – das 13h30min às 17h
23°	MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	17/06 – das 13h30min às 17h

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

FELIPE DAMIANI MILANI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 9/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 3 de janeiro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 001.037893.07.6, foram cadastrados administrativamente como logradouros públicos os seguintes logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento Capão da Figueira, localizado na Rua Capitão Pedroso, 455, a saber:

- 1) RUA CLENIO BARILLI (antiga Rua 7171) ;
- 2) RUA MONTE SIÃO (antiga Rua 7172);
- 3) BECO 3 - Av. Edgar Pires de Castro (antiga Rua 7173);

- 4) RUA 7174 ; e
- 5) PRAÇA 7175.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

RICARDO EFFER GOTHE, Secretário.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 6/08 CONCURSO PÚBLICO 59 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/04 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no Cargo de Operador de Subestação.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

##### NOME

HILDO CORREA GUILLOUX  
LEANDRO DIAS ALFONSO

##### CLASSIFICAÇÃO

17º lugar  
18º lugar

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEBASTIAO CAMILO HENRIQUE ME - TECSUL, CNPJ 074710807/0001-54 e Inscrição Municipal 137989.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1651 a 2150, série única, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 6680 em 3.6.08, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

SEBASTIAO CAMILO HENRIQUE ME - TECSUL.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CENTRO ESPORTIVO AMERICAN GYM LTDA., CNPJ 05.400.482/0001-90 e Inscrição Municipal 204249-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, com uso, contendo apenas a 3ª via do talão, e do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza nº 01, perdidos em dezembro de 2005, sendo registrada a ocorrência sob nº 6819 em 6.6.08, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

CENTRO ESPORTIVO AMERICAN GYM LTDA.

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda.

**CONTRATO** 003.080016.08.1

**OBJETO:** Execução de melhorias operacionais no processo de tratamento da ETE Belém Novo

**VALOR:** R\$ 2.069.221,00

**PRAZO:** 10 meses

**CONTRATADA:** Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda.

**CONTRATO** 003.080075.08.8

**OBJETO:** Equipamento eletrônico ótico, com câmara para diagnosticar redes de esgoto

**VALOR:** R\$ 34.350,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

**CONTRATO** 003.080053.08.4

**OBJETO:** Reconstrução do muro de contenção, em concreto armado

**VALOR:** R\$ 65.232,32

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Ducatti Engenharia Ltda.

**CONTRATO** 003.080361.07.2

**OBJETO:** Reforma do Posto Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**VALOR:** R\$ 107.908,84

**PRAZO:** Três meses

**CONTRATADA:** MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

**CONTRATO** 003.080052.08.8

**OBJETO:** Construção de praça e cercamento junto ao acesso da EBAT Santa Tereza

**VALOR:** R\$ 69.929,90

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080517.07.2

**OBJETO:** Execução de ligações de redes de esgoto sanitário, tipo separador absoluto.

**VALOR:** R\$ 473.067,00

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATADA:** Poly Easy Comercial Ltda.

**CONTRATO** 003.080099.08.4 - B

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.207,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Glinwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.

**CONTRATO** 003.080099.08.4 - A

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.326,70

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda.

**CONTRATO** 003.080045.08.1

**OBJETO:** Grupo motor bomba submersa, para bombeamento de água limpa

**VALOR:** R\$ 50.000,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

**CONTRATO** 003.000408.08.5

**OBJETO:** Serviços para confecção de camisetas e bonés.

**VALOR:** R\$ 30.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - E

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 3.431,51

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** OR Comercial Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - H

**OBJETO:** Válvula retenção em ferro dúctil, diâmetro nominal 600, portinhola dupla sem flanges.

**VALOR:** R\$ 4.230,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Vetor Sistemas de Saneamento Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - G

**OBJETO:** Luva com junta adaptável de grande tolerância.

**VALOR:** R\$ 571,20

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - F

**OBJETO:** Válvula de retenção, com corpo e disco em ferro fundido nodular (ferro dúctil).

**VALOR:** R\$ 585,20

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - D

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 3.275,60

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Fortsam Comercial Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - C

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 904,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - B

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 31.826,73

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Angolini e Angolini Ltda.

**CONTRATO** 003.080063.08.0 - A

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 15.311,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Silvestre Administração e Serviços Ltda.

**CONTRATO** 003.080122.08.6

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-odontológica e Social do Departamento.

**VALOR:** R\$ 32.220,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Pensalab Equipamentos Industriais Ltda.

**CONTRATO** 003.080131.08.5

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de evaporação para concentração de solventes, com instalação.

**VALOR:** R\$ 112.000,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.

<p><b>CONTRATO</b> 003.080421.07.5 - A  <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de limpeza e conservação dos postos de atendimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos ou área quadrada correspondente.  <b>VALOR:</b> R\$ 65.883,33  <b>PRAZO:</b> 11 meses e cinco dias.</p>	<p><b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-20  <b>CONTRATADA:</b> MRC Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080559.06.9 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-08  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Belinzoni Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-19  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Limberger Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080558.06.2 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-07  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Moris Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>VI Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-17  <b>CONTRATADA:</b> Tranzenaide Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080557.06.6 - DVE  <b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-06  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Paneka Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-18  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Bittencourt Filho Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>
<p>VII Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-08  <b>CONTRATADA:</b> Transportadora Matos Cardozo Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>	<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-04  <b>CONTRATADA:</b> Transmeke Transportes Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-16  <b>CONTRATADA:</b> Facion Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080034.07.1 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> Grimon – Saneamento e Construções Ltda.  <b>OBJETO:</b> Retificação da dotação orçamentária.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-13  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Joma Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-13  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Latempa Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>
<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080280.07.2  <b>CONTRATADA:</b> SJF Engenharia Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>VI Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-15  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Mari Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-15  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Snoopy Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e reajuste.</p>
<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002485.03.6  <b>CONTRATADA:</b> Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.  <b>OBJETO:</b> Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-02  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Sanil Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-12  <b>CONTRATADA:</b> Locadora de Veículos Ely Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-23  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Delta Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-09  <b>CONTRATADA:</b> Porto Rico Automóveis Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-10  <b>CONTRATADA:</b> Mawoliza Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080086.07.1 - DVO  <b>CONTRATADA:</b> MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.  <b>OBJETO:</b> Acréscimo de serviços extras e prorrogação do prazo.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-08  <b>CONTRATADA:</b> MRC Transportes Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Reajuste.</p>	<p>VI Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-08  <b>CONTRATADA:</b> Transportadora Matos Cardozo Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-09  <b>CONTRATADA:</b> Transfratini Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-07  <b>CONTRATADA:</b> Sandoli Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-06  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Joma Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080466.06.0 - DVH  <b>CONTRATADA:</b> Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-06  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Spolavori Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001355.06.6  <b>CONTRATADA:</b> Versão Automação Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-15  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Lindgren Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-05  <b>CONTRATADA:</b> Cappelari e Prusch Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080472.05.2  <b>CONTRATADA:</b> Ticket Serviços S/A.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-12  <b>CONTRATADA:</b> Transcremer Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-04  <b>CONTRATADA:</b> Locadora Transcachoeira Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-18  <b>CONTRATADA:</b> J. P. Aguiar Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>
<p>VI Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-26  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Carrasco Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-03  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Ivonando Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-07  <b>CONTRATADA:</b> XRF Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da Cláusula Segunda.</p>
<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-23  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Delta Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-02  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Gantes Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Reajuste e acréscimo.</p>	<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-02  <b>CONTRATADA:</b> Sandoli Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.4.3-21  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Carmo Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.001816.06.3-01  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Unicar Ltda.  <b>OBJETO:</b> Reajuste.</p>	<p>II Termo Aditivo ao Contrato 003.080161.06.5  <b>CONTRATADA:</b> Beck de Souza Engenharia Ltda.  <b>OBJETO:</b> Acréscimo de serviços.</p>
<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-19  <b>CONTRATADA:</b> Locadora de Veículos Áries Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080027.07.5  <b>CONTRATADA:</b> Compacta Engenharia Ltda.  <b>OBJETO:</b> Acréscimo de valores.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-05  <b>CONTRATADA:</b> Servi Car Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>VII Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-16  <b>CONTRATADA:</b> I.R. Soares Transportes Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-13  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Birckget Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-07  <b>CONTRATADA:</b> Transgirassol Transportes e Serviços Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e reajuste.</p>
<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-14  <b>CONTRATADA:</b> Transportes F. Lopes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-10  <b>CONTRATADA:</b> Transportes A.M. Pereira Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-02  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Sanil Ltda.  <b>OBJETO:</b> Alteração da gerência.</p>
<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-13  <b>CONTRATADA:</b> Mariza F. Bottega e Cia Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-07  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Solar Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p>VII Termo Aditivo ao Contrato 003.006900.03.8-01  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Pé-de-Borracha Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>V Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-12  <b>CONTRATADA:</b> J e J Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-06  <b>CONTRATADA:</b> Transnicolas Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>I Termo Aditivo ao Contrato 003.080028.07.1  <b>CONTRATADA:</b> Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>
<p>VII Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-11  <b>CONTRATADA:</b> PJA Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-04  <b>CONTRATADA:</b> Transpiasaba Transportes Ltda – ME.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> Distribuidora Veicular Ltda.  <b>ATA</b> de Registro de Preços A do Pregão Eletrônico 119/08.  <b>OBJETO:</b> Registro de preços pneus, câmaras e acessórios.  <b>PRAZO:</b> Um ano</p>
<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-09  <b>CONTRATADA:</b> Transfratini Transportes Ltda.</p>	<p>IV Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-02  <b>CONTRATADA:</b> Transmotola Transportes Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo.</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  <b>ATA</b> de Registro de Preços B do Pregão Eletrônico 119/08  <b>OBJETO:</b> Registro de preços pneus, câmaras e acessórios  <b>PRAZO:</b> Um ano.</p>
	<p>III Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-01  <b>CONTRATADA:</b> Transportes Bittencourt Filho Ltda.  <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e acréscimo de valor.</p>	<p><b>AGENTE FINANCEIRO:</b> Caixa Econômica Federal.  <b>AGENTE PROMOTOR:</b> Departamento Municipal de Água e Esgotos.</p>

**CONTRATO** 0228.679-19/07**OBJETO:** Obras/serviços no município de Porto Alegre no âmbito do Programa Saneamento para Todos.**VALOR:** R\$ 40.500.000,00**AGENTE FINANCEIRO:** Caixa Econômica Federal.**AGENTE PROMOTOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.**CONTRATO** 0233.957-81/07**OBJETO:** Obras/serviços no município de Porto Alegre no âmbito do Programa Saneamento para Todos.**VALOR:** R\$ 49.747.512,81.**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.**INDENIZADO:** Archel Construções e Participações Ltda.**OBJETO:** Indenização conforme documentação e demais elementos constantes no processo administrativo 003.080126.08.1.**VALOR:** R\$ 76.989,80.**PRAZO:** 15 dias**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.**INDENIZADO:** Marco Projetos e Construções Ltda.**OBJETO:** Indenização conforme documentação e demais elementos constantes na Concorrência 003.080229.06.9**VALOR:** R\$ 20.304,44.**PRAZO:** 15 dias.**COOPERADO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.**COOPERADO:** Federação Gaúcha dos Esportes Equestres.**TERMO DE COOPERAÇÃO** 003.001107.08.9**OBJETO:** Cooperação cultural e financeira entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e a Federação**VALOR:** R\$ 20.000,00**PRAZO:** Exposição da logomarca do Departamento Municipal de Água e Esgotos em placa institucional na pista coberta da Sociedade Hípica Porto Alegrense no ano de 2008

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## CONVOCAÇÃO POR EDITAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS solicita o comparecimento do Diretor ou responsável pela empresa Clean-Up Automação e Sistemas de Limpeza Ltda., munido de xerox do Contrato Social da empresa ou procuração, ao Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, sala 231, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, dentro do prazo de seis dias úteis, a contar da data de recebimento desta correspondência, para assinatura do Termo de Resilição do Contrato 003.080421.07.5.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 22/08 ESCLARECIMENTO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 22/08**PROCESSO** 003.080176.08.9**OBJETO:** Aquisição de grupos motor-bomba e kit lâminas para acoplamentos.**ABERTURA:** 23 de junho de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer a especificação do item 3 do Edital em epígrafe, informando que onde consta "bomba submersa", leia-se "bomba submersível". Desta forma, deve ser desconsiderado o Anexo IV-A (Especificações gerais para grupos motor-bomba submersos).

Ressaltamos ainda, que os dados exigidos no item 2 do Anexo III (Especificação Detalhada), devem ser apresentados juntamente com a proposta.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

## PREGÃO ELETRÔNICO 139/08 PROCESSO 003.080209.08.4

**OBJETO:** Aquisição de reagentes para laboratório.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 26 de junho de 2008.**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 26 de junho de 2008.**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 27 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 29/08 PROCESSO 003.080192.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para construção (forro, cola, caixa de descarga).**ITEM 01** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**ITEM 02** – TOP CORES DISTR. DE TINTAS LTDA**ITEM 03** – COMERCIAL ANGAW LTDA**ITEM 04** - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 130/08 PROCESSO 003.080168.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Borracha em lençol.**LOTE 1** – ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 138/08 PROCESSO 003.080208.08.8

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança (cilindro a ar para equipamento de proteção respiratória e cone de sinalização).**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 26 de junho de 2008.**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 26 de junho de 2008.**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 27 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/08 – PROCESSO 001.020514.08.5,** aquisição de impressoras, gravador de dvd, desumidificador e equipamentos eletrônicos, para a Secretaria Municipal da Saúde com recurso do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio FNDE/MEC, nº 816252/06 (Bco.do Brasil, CC:51810, ag.3798) e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/08 – PROCESSO 001.020521.08.1,** aquisição de materiais e utensílios para escritório, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio FNDE/MEC nº 816252/06, Banco do Brasil, agência 3798, conta 51810, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/08 – PROCESSO 001.020524.08.0,** aquisição de guias das ruas, dicionário e livros técnicos, para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 187/08 – PROCESSO 001.020525.08.7,** aquisição de impressos, para a Secretaria Municipal de Saúde com recurso do Fundo Municipal da Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/08 – PROCESSO 001.020533.08.0,**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de máquina para carpintaria e acessórios e material para solda, para a Secretaria Municipal de Saúde com recurso do Fundo Municipal da Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 218/08 – PROCESSO 001.027600.08.4,** aquisição de reagentes para laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde com recurso do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 9h do dia 26 de junho de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/08 – PROCESSO 001.020538.08.1,** aquisição de motores, peças e acessórios para veículos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Administração com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 14h do dia 26 de junho de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/08 PROCESSO 001.014 697.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CENCI & CIA LTDA.** ITEM: 6.**FRANCISCO E. A. FONTE.** ITEM: 1**GEFLIS FERNANDES.** ITEM: 2.**SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** ITENS: 4, 5.**TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** ITEM: 3.**ITENS FRACASSADOS:** 7, 8.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 166/08 PROCESSO 001.020504.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.** ITENS: 3, 4, 7.**PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.** ITEM: 6.**ITENS DESERTOS:** 1, 2.**ITEM FRACASSADO:** 5.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/08 PROCESSO 001.020505.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 2, 4, 7, 21, 22.

**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 12, 13, 16, 20.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**ITENS: 1, 15.**

ITENS DESERTOS: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 23.

ITEM FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor.



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 70/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder o julgamento da documentação relativa à habilitação, entregue nos envelopes 1, da Concorrência 7/001.037860.07.0, para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana (3ª Etapa), atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre.

Verificando a documentação das empresas Hidrosul (Lote 1) e Incorp (lotes 3, 4 e 5) devem, de fato, ser inabilitadas, por não apresentarem toda a documentação exigida nos itens 5.4.1 a 5.4.4, não podendo ser incluídas no item 5.5, por serem cadastradas no CESO no grupamento "P". Independentemente da análise anterior, o registro feito em ata pela empresa Ecoplan de que a certidão negativa de débitos do FGTS mencionada no cartão CESO da empresa Hidrosul estava vencida (03 de junho de 2008) é procedente. Entretanto, essa empresa já estaria inabilitada pelo motivo elencado no item 1 acima.

Com base no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, a empresa Incorp poderá ter um prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação relativa ao Lote 4, tendo em vista ter sido a única concorrente a apresentar proposta em tal lote. Conforme registrado em ata pela empresa Magna, os compromissos de constituição de consórcio das empresas Beck de Souza/Ecsam/Encop e Beck de Souza/Ecsam de fato não apresentam indicação de lote. Entretanto, isto não é exigido no Edital. Portanto, a Comissão julga que esses consórcios estão atendendo ao item 8.1 letra "a" do Edital. Quanto ao fato de que no compromisso de constituição de consórcio das empresas Beck de Souza/Ecsam não constarem reconhecimentos de firmas, não existe no Edital (item 8) nenhuma exigência com relação às assinaturas, mas sim apenas quanto ao registro do documento em Cartório de Registro de Títulos e Documentos (item 8.1). Todos os consórcios atenderam a essa exigência. Contrariamente ao registrado em ata pela empresa Magna, o consórcio Concremat/Encop apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, dentro de seu prazo de validade (pág. 39 do volume de documentação). Demais Considerações: O consórcio Beck de Souza/Ecsam foi considerado inabilitado pelo não atendimento ao item

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

5.4.3, letra "a", alínea "i", sub-itens "i" e "iii" por parte da empresa Ecsam, tendo em vista que nenhum dos atestados técnicos por ela apresentado ser referente aos serviços solicitados no Edital. De acordo com o item 8.1.4, a consorciada de menor participação (nesse caso, a Ecsam) deveria apresentar pelo menos um atestado referente aos serviços elencados no Edital. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais membros da Comissão.

**EDUARDO SAMBRANO, DANIELA DA COSTA BEMFICA, MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCELO KIPPER DA SILVA**

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 4/001.037859.07.2**

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 1, trecho entre a Casa de Bombas 3 e a Av. Farrapos, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que MGL ENGENHARIA LDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 6/001.037858.07.6**

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que MGL ENGENHARIA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que

a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 8/001.037856.07.3

**OBJETO:** Execução de implantação de rede de drenagem na Rua Buarque de Macedo, trecho entre a Av. Amazonas e a Av. Farrapos, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,**

Diretor-Geral, em exercício.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 006.01.037858.07.6**

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na av. São Pedro – parte 2, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN,**

Diretor-Geral em exercício.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 8/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 9 de junho de 2008 e findando em 8 de dezembro de 2008.

**CONTRATO 146/08**

**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000,00

**CONTRATO 147/08**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.**

## CONVITE 49/08

**OBJETO:** Aquisição de rampa elevatória e balanceadora.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de junho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

## EXTRATO DO CONTRATO 106A/08

**MODALIDADE:** Convite 23/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008

**ANTONIO LORENZI,**

Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 001.018180.08.6

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado marca Springer-Carrier, da Usina do Gasômetro para a Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 3 de julho de 2008 às 10h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às

11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

## TOMADA DE PREÇOS 11/08 PROCESSO 001.018301.08.8 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	16.950,00	1º LUGAR
Gráfica N.S. Lourdes	17.500,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 23 de junho de 2008 às 14h, serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Coordenadora de Compras e Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/08

**PROCESSO 005.0683.05.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Roger Gonçalves Stella.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel, com área útil de 600m<sup>2</sup> e área construída de 200m<sup>2</sup> para uso da Seção Orla-DLC. O imóvel localiza-se na Estrada Juca Batista 10.400, Belém Novo.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, com início em 1º de junho de 2008 e término em 31 de maio de 2009. Contrato 1/05.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-339039100000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 36/08

**PROCESSO 005.002832.03.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** Transuperti Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 6/07, referente a locação do veículo Gol, placas ILO 6778.

**PRazo:** De até 12 meses, pelo período de 12 de junho de 2008 a 11 de junho de 2009.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/08**

**PROCESSOS 2176/08 e 3262/08**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDRAW).

**LOTE 1:** Perfil Computacional Ltda.

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/08**

**PROCESSO 0546/08**

**OBJETO:** Aquisição de estabilizador de tensão monofásico.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 25 de junho de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 25 de junho de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 25 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Sociedade Hospitalar Beneficência Portuguesa.

**OBJETO:** Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

**VALOR:** R\$ 13.653.350,04.

**PRazo:** Um ano, a contar da data de sua assinatura.

**PROCESSO:** 001.028821.06.8.

Porto Alegre, 9 de junho de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**OBJETO:** Concessão de reajuste, para o Convênio sob número 30693, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das Portarias Ministeriais 2488/GM, vigorando a partir de setembro de 2007.

**VALOR:** R\$ 430.285,90.

**PROCESSO:** 001.058014.04.7.

Porto Alegre, 4 de junho de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPETÊNCIA: MAIO/08

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
competência: MAIO/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.120.986,44	8.657.825,40	560.493,22	4.335.697,87
DMAE	83.354,78	1.195.666,34	41.677,39	598.181,09
DMLU	11.422,16	509.164,88	5.711,08	254.582,44
DEM HAB	14.083,02	215.429,78	7.041,51	107.714,89
FASC	43.288,76	135.088,30	21.644,38	67.544,15
CMPA	30.196,58	321.088,53	15.098,29	160.278,99
PREVIMPA	7.512,76	54.424,00	3.756,38	27.212,00

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: MAIO/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.271.905,07	-	635.233,82
DMAE	-	95.183,58	-	47.591,79
DMLU	-	27.167,01	-	13.583,51
DEM HAB	-	58.418,68	-	29.201,28
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	86.899,24	-	43.449,62

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: MAIO/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	146.111,66
DMAE	-	-	-	12.411,54
DMLU	-	-	-	2.290,57
DEM HAB	-	-	-	3.680,57
CMPA	-	-	-	9.076,20

Porto Alegre, 11 de Junho de 2008.

**ALEX FERNANDO DA TRINDADE,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## INEXIGIBILIDADE SÚMULA

**PROCESSO 001.021979.08.1**

**OBJETO:** Liberação de recursos para inscrição de servidor no 18º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 24 a 28 de agosto de 2008, em Gramado/RS.

**EMPRESA:** Fundação Brasileira de Contabilidade CNPJ 02.428.413/0001-05, Brasília-DF

**VALOR:** R\$600,00

**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, II e 13, VI da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008.

**MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA,**  
Coordenadora-Geral do Gabinete de Programação  
Orçamentária, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 21/08 PROCESSO 007.010138.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 3.675,00

**QUANTIDADE:** 1.750 passes antecipados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010138.08.0

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

# Centros Musicais ampliam ensino de música nas escolas

O Projeto Centros Musicais, idealizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) e que propõe atividades de valorização dos talentos das escolas por meio da música, está dando frutos. Uma mostra do trabalho desenvolvido na rede de ensino pode ser vista na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, que formou a banda de percussão Banda da Beth, composta por alunos de 2 a 6 anos, que constroem seus instrumentos a partir de materiais recicláveis.

A escola faz parte do núcleo Música na Educação Infantil, que tem a Escola Municipal de Educação Infantil Max Geiss como eixo. Latas de óleo, garrafas PET e outros materiais são utilizados para a confecção dos instrumentos de percussão, promovendo uma interlocução entre a música e o cuidado com o meio ambiente. Os ensaios da banda ocorrem no período em que as 110 crianças permanecem na escola e visam à descoberta e vivência da música e do ritmo. “Inserir a música na Educação Infantil é proporcionar à criança o exercício da infância de uma forma lúdica, criativa e solidária. É um momento no qual se compartilham experiências e se divide a sabedoria”, explica a vice-diretora Lourdes de Carvalho, que também coordena o projeto na escola.

**Trabalho infantil** — Na data em que se comemora a erradicação do trabalho infantil os alunos da Vila Elizabeth realizaram, ontem, uma caminhada nas proximidades da escola (Rua Paulo Gomes de Oliveira, 120, Bairro Sarandi) com o intuito de lembrar a data e alertar para a necessidade do resgate da infância. “A música está nos possibilitando o incentivo ao protagonismo juvenil. O aluno, por meio da música, vive o mundo infantil e é feliz por isso”, acrescenta Lurdes.

Desde março, foram realizadas quatro formações para os professores que integram os oito núcleos (orquestral, banda escolar, percussão, violão, canto coral, hip hop, música e tecnologia e música na educação infantil). As reuniões também são direcionadas aos educadores que não participam do projeto, mas desejam trabalhar a música nas suas escolas. De acordo com Cristina Rolim Wolffenbuttel, que coordena o projeto juntamente com o professor Leandro Maia, a idéia da proposta, é contemplar todos os professores, inclusive os que não tenham graduação em música, mas que sejam capacitados em potencializar a arte na escola. “Queremos que eles participem



Alunos de 2 a 6 anos da Escola Vila Elizabeth constroem seus instrumentos

ativamente em seus núcleos, proporcionando a um número maior de alunos o acesso ao mundo musical”, completa Cristina.

A rede municipal de ensino é pioneira no ensino da música nas escolas. Mais de 50% das escolas de ensino fundamental têm períodos regulares de música, que compreendem o currículo escolar. O novo desafio do projeto é trabalhar com a composição através da tecnologia. Por meio de softwares de criação musical, possibilitar ao aluno que crie a música e provoque uma interlocução com os outros núcleos.

**Pioneirismo** — O Projeto Centros Musicais nasceu em 2006, quando os professores Cristina Rolim e Leandro Maia pensavam em descentralizar o ensino da música nas escolas municipais e proporcionar autonomia ao desenvolvimento musical das escolas nas suas mais variadas aptidões. A partir daí, foi feito o mapeamento das necessidades de cada instituição e formados os núcleos. Em fevereiro deste ano, o projeto foi regulamentado pela prefeitura, durante a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades.

Os Centros Musicais surgem em um momento de plena discussão nacional da obrigatoriedade do ensino de música nas escolas brasileiras, em sintonia com a aprovação, por unanimidade, na Comissão de Educação e Cultura do Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 330/2006, que deverá alterar a redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando a música obrigatória nas escolas de educação básica.

## Guarda Municipal tem programa preventivo de saúde

Foi realizado na manhã de ontem o lançamento do programa “Em Guarda pela Saúde”. A campanha, com o objetivo de influenciar hábitos saudáveis nos agentes da Guarda Municipal, é promovida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e colaboração do Instituto de Cardiologia. O evento aconteceu no Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal (Avenida Érico Veríssimo, 1173).

“Cuidar da saúde é tratar da nossa maior riqueza”, destacou o comandante da Guarda Municipal, Nilo Botini. Ele explicou que o programa terá medidas preventivas e exames periódicos. Na academia do Centro de Formação, os 570 guardas têm a oportunidade de praticar atividades físicas com acompanhamento permanente.

O projeto também prevê a identificação de doenças relacionadas ao desempenho dos agentes, e o encaminhamento a partir do resultado das avaliações médicas. “Nos últimos dez anos as atribuições dos guardas mudaram. Cada vez

mais, um bom preparo é fundamental”, lembra Lauro Silveira da Silva, coordenador do Centro de Formação. Atualmente, cerca de 160 guardas frequentam a academia. “O importante em ajudar os agentes é o interesse deles em melhorar seu desempenho para qualificar o atendimento à população”, observa Eva Luiza da Silva, assistente social da SMS.

**Reduzir os afastamentos** — Na próxima terça-feira, a primeira atividade do Em Guarda pela Saúde será desenvolvida pela Escola Profissional do Instituto de Cardiologia. Os profissionais da saúde farão exames de verificação de pressão arterial, medição de peso, Índice de Massa Corpórea e Índice de Glicose.



Agentes da Guarda praticam atividades físicas com acompanhamento de saúde

O índice de afastamento por problemas de saúde motivou o sub-comandante da Guarda Municipal, Roben Roges da Silva Martins, a elaborar o programa. O trabalho foi realizado em parceria com a Ouvidoria da instituição. Desde o início do ano, mais de 30 agentes foram afastados por casos de enfermidade. O programa pretende qualificar ainda mais a Guarda Municipal, com base na saúde do contingente.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Oficinas debatem urbanismo para o futuro da Capital

O fórum *Porto Alegre, Uma Visão de Futuro*, em seu terceiro encontro, que debateu o tema *Urbanismo Sustentável*, analisou três tópicos principais durante a realização das oficinas de debates: Saneamento e Meio Ambiente; Habitação Popular; e Relações Público-Privadas na Construção da Cidade. Após reuniões individuais, os coordenadores de cada questão apresentaram as principais colaborações ao grande grupo.

Para o coordenador-geral do fórum, João Carlos Brum Torres, as propostas apresentadas, mesmo não obtendo um consenso entre os participantes, trazem questões significativas ao debate proposto para o desenvolvimento a longo prazo. “A participação conjunta da sociedade mostra a importância e o interesse para solucionar os problemas da Capital para o futuro”, observou.

Com a participação de 40 pessoas, o grupo de trabalho *Saneamento e Meio Ambiente* começou a discussão apontando os principais problemas e virtudes no que tange a qualidade de vida em Porto Alegre. Foram apresentadas propostas para aprimorar as políticas ambientais e de saneamento na cidade. Entre elas, constaram a necessidade de construção de uma estação de tratamento de esgoto dentro dos bairros, reciclagem seletiva do lixo, mais rigor na fiscalização do meio ambiente, edificações futuras com o aproveitamento da água, incentivo para imposto de carros menores, uso de gás natural veicular para transporte coletivo, revitalização do Centro e do 4o Distrito e necessidade de mídia ambiental.

A oficina sobre o tema *Habitação Popular* tentou responder a questão “O que deve ser feito para melhorar a qualidade da habitação em Porto Alegre?”. De acordo com os participantes, os programas de habitação popular atendem em termos as famílias e sua capacidade de pagamento. Sobre os locais onde devem ser construídas as habitações populares, os oficinairos responderam que devem ser levadas em conta opções como terras mais baratas, terras e prédios ainda não ocupados ou ociosos e a urbanização de assentamentos informais, assim como as áreas centrais e estruturadas pelo Estatuto da Cidade. Ressaltaram ainda que aspectos como densidade, infra-estrutura, áreas especiais de interesse social, projetos especiais e participação nas instâncias dos fóruns de planejamento devem ser valorizados para orientar a produção de habitação na discussão sobre o Plano Diretor. Sobre a preservação dos padrões urbanísticos na construção de habitações nos bairros, foi destacado que “a cidade densa é desejável, desde que bem estruturada em equipamentos e serviços”.

“Como devem ser as relações público-privadas para construir e sustentar uma Porto Alegre melhor?”. Esta pergunta foi respondida pelas mais de 40 pessoas que debateram o tema *Relações Público-Privadas na Construção da Cidade*. Entre as contribuições apresentadas estão pressupostos para a relação público-privada, sugestões para parcerias entre as esferas, ações para o setor público, o setor privado e a comunidade e propostas de normas e instrumentos de controle.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara